



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé
CGC 29 115 474/0001-60

Publicada no Jornal da Cidade,
edição de 22 a 28.04.77.

LEI Nº 578/77

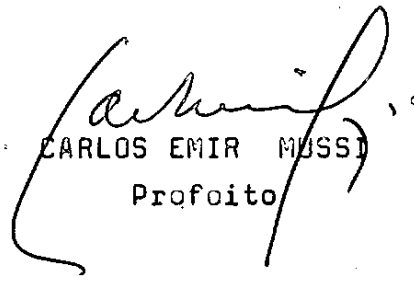
18

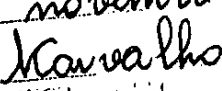
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a donominar-se SALIM SÉLEM BICHARA o Jardim do Infância Municipal anexo ao Ginásio Antônio Augusto / da Paos, localizado no 3º distrito do Macaé-Corapobus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 1977.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito

Registrada nº 44-0 ... competente
Secretaria Municipal de Macaé
Macaé, 17 de novembro de 1977

SECRETÁRIO